

PROFESSOR EFETIVO DA REDE DE ENSINO ESTADUAL DO CEARÁ

(Com a revalorização da carreira e implantação de metade dos 12,84%)

Carga Horária Semanal de Trabalho: 40h

R e f	SALÁRIO BRUTO por Nível & Titulação				Composição do Salário Bruto: V.B.+Reg.+PVR								
	GRADUADOS	ESPECIALISTAS	MESTRES	DOCTORES	Venc. Base	REGÊNCIA DE CLASSE				PVR/FUNDEB			
						Graduados (27,76%)	Especialistas (32,79%)	Mestres (37,82%)	Doutores (57,94%)	Graduados	Especialistas	Mestres	
C	4.107,44				3.034,16	842,28					231,00		
D	4.181,77				3.151,04	874,73					156,00		
E	4.308,06				3.308,59	918,47					81,00		
F	4.438,41	4.745,15			3.474,02	964,39	1.139,13				-	132,00	
G	4.660,33	4.975,81			3.647,72	1.012,61	1.196,09				-	132,00	
H	4.893,35	5.218,00			3.830,11	1.063,24	1.255,89				-	132,00	
I	5.138,01	5.472,30			4.021,61	1.116,40	1.318,69				-	132,00	
J	5.394,92	5.739,32	5.899,72		4.222,69	1.172,22	1.384,62	1.597,02			-	132,00	80,00
K	5.664,66	6.019,68	6.190,70		4.433,83	1.230,83	1.453,85	1.676,87			-	132,00	80,00
L	5.947,89	6.314,07	6.496,24		4.655,52	1.292,37	1.526,55	1.760,72			-	132,00	80,00
M	6.245,29	6.623,17	6.817,05	7.720,58	4.888,30	1.356,99	1.602,87	1.848,75	2.832,28		-	132,00	80,00
N	6.557,55	6.947,73	7.153,90	8.106,61	5.132,71	1.424,84	1.683,02	1.941,19	2.973,89		-	132,00	80,00
O	6.885,43	7.288,51	7.507,60	8.511,94	5.389,35	1.496,08	1.767,17	2.038,25	3.122,59		-	132,00	80,00
P	7.229,70	7.646,34	7.878,98	8.937,53	5.658,82	1.570,89	1.855,53	2.140,16	3.278,72		-	132,00	80,00
Q	7.591,19	8.022,06	8.268,93	9.384,41	5.941,76	1.649,43	1.948,30	2.247,17	3.442,65		-	132,00	80,00
R	7.970,75	8.416,56	8.678,37	9.853,63	6.238,84	1.731,90	2.045,72	2.359,53	3.614,79		-	132,00	80,00
S	8.369,28	8.830,79	9.108,29	10.346,31	6.550,79	1.818,50	2.148,00	2.477,51	3.795,53		-	132,00	80,00
T	8.787,75	9.265,73	9.559,71	10.863,63	6.878,33	1.909,42	2.255,40	2.601,38	3.985,30		-	132,00	80,00
U	9.227,14	9.722,41	10.033,69	11.406,81	7.222,24	2.004,89	2.368,17	2.731,45	4.184,57		-	132,00	80,00
V	9.688,49	10.201,94	10.531,38	11.977,15	7.583,35	2.105,14	2.486,58	2.868,02	4.393,80		-	132,00	80,00

REMUNERAÇÃO DO PROFESSOR CONTRATADO POR TEMPO DETERMINADO 40h/sem (com 12,84%)

QUALIFICAÇÃO	Remuneração Cod. 320
Graduando	2.886,15
Licenciatura Plena	3.210,18
Bacharelado	3.210,18

Auxílio-Alimentação para efetivos e temporários: Valor de R\$ 15,00 por dia de trabalho, para receber é necessário atender cumulativamente aos seguintes requisitos: possuir contrato com vigência mínima de 30 (trinta) dias; possuir jornada de trabalho de, pelo menos, 40 (quarenta horas) semanais, somados seus contratos vigentes. Obs.: A partir de **janeiro/2022 não existe mais teto do auxílio alimentação para profissionais do magistério** da rede estadual do Ceará.

Obs: Reginaldo Pinheiro - reginaldopinheiro@apeoc.org.br

Sindicato dos Professores e Servidores da Educação e Cultura do Estado e Municípios do Ceará

PROFESSOR EFETIVO DA REDE DE ENSINO ESTADUAL DO CEARÁ

(Com a revalorização da carreira e implantação de metade dos 12,84%)

Carga Horária Semanal de Trabalho: 60h

R e f	SALÁRIO BRUTO por Nível & Titulação				Composição do Salário Bruto: V.B.+Reg.+PVR									
	GRADUADOS	ESPECIALISTAS	MESTRES	DOUTORES	Venc. Base	REGÊNCIA DE CLASSE				PVR/FUNDEB				
						Graduados (27,76%)	Especialistas (32,79%)	Mestres (37,82%)	Doutores (57,94%)	Graduados	Especialistas	Mestres		
C	6.161,16				4.551,24	1.263,42						346,50		
D	6.272,65				4.726,56	1.312,09						234,00		
E	6.462,09				4.962,89	1.377,70						121,50		
F	6.657,61	7.117,73			5.211,03	1.446,58	1.708,70					-	198,00	
G	6.990,50	7.463,72			5.471,58	1.518,91	1.794,13					-	198,00	
H	7.340,02	7.827,00			5.745,16	1.594,86	1.883,84					-	198,00	
I	7.707,02	8.208,45			6.032,42	1.674,60	1.978,03					-	198,00	
J	8.092,37	8.608,97	8.849,58		6.334,04	1.758,33	2.076,93	2.395,53				-	198,00	120,00
K	8.496,99	9.029,52	9.286,06		6.650,74	1.846,25	2.180,78	2.515,31				-	198,00	120,00
L	8.921,84	9.471,10	9.744,36		6.983,28	1.938,56	2.289,82	2.641,08				-	198,00	120,00
M	9.367,93	9.934,75	10.225,58	11.580,87	7.332,45	2.035,49	2.404,31	2.773,13	4.248,42			-	198,00	120,00
N	9.836,33	10.421,59	10.730,86	12.159,91	7.699,07	2.137,26	2.524,52	2.911,79	4.460,84			-	198,00	120,00
O	10.328,15	10.932,77	11.261,40	12.767,90	8.084,02	2.244,12	2.650,75	3.057,38	4.683,88			-	198,00	120,00
P	10.844,55	11.469,51	11.818,47	13.406,30	8.488,22	2.356,33	2.783,29	3.210,25	4.918,08			-	198,00	120,00
Q	11.386,78	12.033,09	12.403,39	14.076,61	8.912,63	2.474,15	2.922,45	3.370,76	5.163,98			-	198,00	120,00
R	11.956,12	12.624,84	13.017,56	14.780,44	9.358,27	2.597,85	3.068,58	3.539,30	5.422,18			-	198,00	120,00
S	12.553,93	13.246,18	13.662,44	15.519,47	9.826,18	2.727,75	3.222,00	3.716,26	5.693,29			-	198,00	120,00
T	13.181,62	13.898,59	14.339,56	16.295,44	10.317,49	2.864,13	3.383,10	3.902,07	5.977,95			-	198,00	120,00
U	13.840,70	14.583,62	15.050,54	17.110,21	10.833,36	3.007,34	3.552,26	4.097,18	6.276,85			-	198,00	120,00
V	14.532,74	15.302,90	15.797,07	17.965,72	11.375,03	3.157,71	3.729,87	4.302,04	6.590,69			-	198,00	120,00

REMUNERAÇÃO DO PROFESSOR CONTRATADO POR TEMPO DETERMINADO 40h/sem (com 12,84%)

QUALIFICAÇÃO	Remuneração Cod. 320
Graduando	2.886,15
Licenciatura Plena	3.210,18
Bacharelado	3.210,18

Auxílio-Alimentação para efetivos e temporários: Valor de R\$ 15,00 por dia de trabalho, para receber é necessário atender cumulativamente aos seguintes requisitos: possuir contrato com vigência mínima de 30 (trinta) dias; possuir jornada de trabalho de, pelo menos, 40 (quarenta horas) semanais, somados seus contratos vigentes. Obs.: A partir de **janeiro/2022** não existe mais teto do auxílio alimentação para profissionais do magistério da rede estadual do Ceará.

Obs: Reginaldo Pinheiro - reginaldopinheiro@apeoc.org.br

Sindicato dos Professores e Servidores da Educação e Cultura do Estado e Municípios do Ceará